

**Demonstrações Financeiras
Semestre findo em
30 de junho de 2021**

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 16º andar

- parte, 17º andar e 18º andar - parte, CEP: 04542-000

CNPJ 09.605.581/0001-60

Índice

Relatório da Administração -----	03
Balanço Patrimonial (ativo) -----	06
Balanço Patrimonial (passivo e patrimônio líquido) -----	06
Demonstrações de Resultado-----	07
Demonstrações de Resultado Abrangente -----	08
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido-----	09
Demonstrações dos Fluxos de Caixa -----	10
Notas Explicativas da Administração-----	11
Relatório dos Auditores Independentes -----	32
Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria-----	34

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

CONTEXTO ECONÔMICO

As perspectivas financeiras e macroeconômicas de 2021-22 para o Brasil permanecem desafiadoras, tanto política, quanto economicamente. Além da pandemia do novo coronavírus, as questões fiscais permanecem no centro da agenda política doméstica e das preocupações dos investidores. A inflação tem acelerado, levando o Banco Central a apertar a política monetária, e a conta corrente deve ficar bem ancorada sustentada por um grande superávit da balança comercial. Após o aumento significativo do déficit fiscal em 2020 e crescimento da dívida pública, o quadro fiscal vem melhorando em 2021, mas permanecerá visivelmente mais fraco do que era no período pré-covid. Nosso cenário base no âmbito macro assume apenas um progresso limitado no front das reformas estruturais.

Após a contração recorde durante o primeiro semestre de 2020, a economia ensaiou uma recuperação acentuada em forma de V durante o segundo semestre de 2020, impulsionada pelo relaxamento gradual dos protocolos de distanciamento social e um estímulo robusto das políticas econômicas, especialmente a fiscal, e continua em recuperação durante 2021, suportada pela continuidade dos estímulos creditícios, monetários e financeiros, melhoria moderada do mercado de trabalho e um cenário externo favorável (recuperação do comércio global, termos de troca mais fortes, e liquidez global mais abundante e barata).

Esperamos um crescimento acima de 5,0% do PIB em 2021, em função de um carregamento estatístico considerável (cerca de 3,6 pts) e do avanço da vacinação no país fazendo com que os motores do crescimento deverão passar da indústria e do varejo para os setores de serviços que foram mais afetados pela pandemia.

A aceleração na campanha de vacinação contra a Covid-19 evita retrocessos na reabertura econômica em curso. Embora haja instabilidade política e atraso nas reformas econômicas, o recente avanço na vacinação no país traz a expectativa de que acelere ainda mais a recuperação da atividade econômica em 2021.

DESTAQUES

• Resultado do Semestre

No semestre findo em 30 de junho de 2021, a Corretora registrou Lucro Líquido de R\$ 24.690 (junho 2020 - R\$ 27.068), correspondente a R\$ 0,14 (junho 2020 - R\$ 0,15) por ação e Rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido de 13,4% (junho 2020 - 16,9%).

Foi constituída Reserva legal em montante equivalente a 5% do referido Lucro líquido e o saldo restante foi destinado para a Reserva estatutária, não havendo portanto pagamento de dividendos, "ad-referendum" da Assembleia Geral Ordinária da Corretora.

• Ranking B3

Com relação ao volume financeiro de operações, a Corretora se posiciona em 13º e 24º lugares nos rankings do mercado à vista de ações e de futuros, respectivamente, considerando o volume negociado de janeiro a junho de 2021.

• Limite de Basileia - Patrimônio de Referência

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Prudencial Goldman Sachs ("Conglomerado"), formado pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., líder do Conglomerado, e pela Corretora, de acordo com as diretrizes do BACEN.

O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos.

Em 30 de junho de 2021, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é de 22,67% (dezembro de 2020 - 18,46%), sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

GOVERNANÇA CORPORATIVA - COMITÊ DE AUDITORIA

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.198, de 27 de maio de 2004 (conforme alterada), informamos que se encontra instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê"), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 09 de março de 2016.

Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

GESTÃO DE RISCOS

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes por meio dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.557/17 e nº 4.327/14, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, bem como de responsabilidade socioambiental.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Em conformidade com as diretrizes da Política Ambiental Global do Grupo Goldman Sachs e com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/14, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e seus negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambos relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que estão inseridos.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental pode ser encontrada na internet, no seguinte endereço: <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>.

OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS

- **DESCONTINUIDADE DA OUVIDORIA**

Em vista das recentes alterações regulatórias que entraram em vigor em 1 de dezembro de 2020, trazidas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.860, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de componente organizacional de Ouvidoria por instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e determina a obrigatoriedade de referido componente para instituições que “tenham clientes pessoas naturais, inclusive empresários individuais, ou pessoas jurídicas classificadas como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006”, e sendo certo que o Conglomerado não se enquadra na obrigatoriedade prevista acima, o acionista da Corretora aprovou a recomendação da diretoria pelo encerramento do componente organizacional de Ouvidoria do Conglomerado conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2020.

Foi determinado ainda a criação de um Canal de Atendimento ao Público (“Canal”), não estatutário, subordinado ao departamento de Compliance do Brasil. Trata-se de um canal público de comunicação com o Conglomerado que substituirá o Canal de Ouvidoria. O Canal estará disponível ao público de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h por meio do toll-free 0800 727 5764 e/ou do e-mail contatogoldmanbrasil@gs.com.

- **CANAL DE DENÚNCIAS**

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.859, de 23 de outubro de 2020, o Conglomerado designou Departamento de Compliance do Brasil (“Compliance Brasil”) como o órgão responsável pelo canal de comunicação por meio do qual seus funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem informar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às suas atividades. Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/disclaimer/canal-de-denuncia.html>.

ENDEREÇO ELETRÔNICO

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

**Canal de Comunicação com o Público Goldman Sachs Brasil: 0800 727 5764 e/ou contatogoldmanbrasil@gs.com.
Horário de funcionamento: segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.**

São Paulo, 25 de agosto de 2021

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - Em R\$ mil

Ativo	Nota	Junho 2021	Dezembro 2020
Disponibilidades	7	558	481
Instrumentos financeiros		401.000	384.849
Aplicações em operações compromissadas	8 (a)	42.499	78.806
Aplicações em depósitos interfinanceiros	8 (b)	328.439	276.283
Títulos e valores mobiliários	8 (c)	30.062	29.760
Ativos fiscais		11.748	5.524
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	12 (b)	11.075	4.659
Impostos e contribuições a compensar		673	865
Imobilizado de uso	9	2.119	2.119
(-) Depreciações acumuladas	9	(2.119)	(2.119)
Outros ativos	10	153.114	165.221
Total do ativo		566.420	556.075
Passivo e patrimônio líquido	Nota	Junho 2021	Dezembro 2020
Depósitos e demais instrumentos financeiros		-	252
Instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	-	252
Obrigações fiscais		18.942	29.465
Imposto de renda e contribuição social - Corrente		16.019	25.312
Outras	13	2.923	4.153
Outros passivos	11	178.169	181.018
Patrimônio líquido		369.309	345.340
Capital social	14 (a)	176.000	176.000
Reservas de capital	14 (b)	4.971	4.971
Reservas de lucros	14 (c)	167.394	166.159
Outros resultados abrangentes		(2.511)	(1.790)
Lucros acumulados		23.455	-
Total do passivo e patrimônio líquido		566.420	556.075

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 - Em R\$ mil, exceto lucro por ação

	<u>Nota</u>	<u>Junho 2021</u>	<u>Junho 2020</u>
Receitas de intermediação financeira		4.913	5.509
Receitas de juros e similares		4.913	5.509
Aplicações em operações compromissadas		972	613
Aplicações em depósitos interfinanceiros		3.554	4.326
Títulos e valores mobiliários		387	570
Despesas de intermediação financeira		(16)	(33)
Perdas líquidas de ativos e passivos financeiros		(16)	(33)
Títulos e valores mobiliários		(470)	(33)
Instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	454	-
Resultado bruto de intermediação financeira		4.897	5.476
Outras receitas/(despesas) operacionais		35.440	40.301
Receitas de prestação de serviços	17 (b)	98.828	88.679
Benefícios a empregados	17 (c)	(35.788)	(27.876)
Despesas de remuneração da Diretoria	17 (c)	(1.644)	(1.715)
Outras despesas administrativas	17 (d)	(17.589)	(14.075)
Despesas tributárias	17 (e)	(8.612)	(7.693)
Outras receitas/(despesas) operacionais	17 (f)	245	2.981
Resultado operacional		40.337	45.777
Resultado antes da tributação sobre o lucro		40.337	45.777
Imposto de renda e contribuição social		(15.647)	(18.709)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	12 (a)	(21.582)	(22.235)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	12 (b)	5.935	3.526
Lucro líquido do semestre		24.690	27.068
Lucro líquido do semestre por ação (em reais)		0.14	0.15

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 - Em R\$ mil

	<u>Nota</u>	<u>Junho 2021</u>	<u>Junho 2020</u>
Lucro líquido do semestre		<u>24.690</u>	<u>27.068</u>
Outros resultados abrangentes		<u>(721)</u>	<u>126</u>
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado		(721)	972
Ajuste de marcação a mercado sobre o plano de pagamento baseado em ações, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos)		(721)	972
Itens que não serão reclassificados subsequentemente ao resultado		-	(846)
Ajuste de avaliação atuarial - Plano de benefícios definidos, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos)	11	-	(846)
Resultado abrangente do semestre		<u><u>23.969</u></u>	<u><u>27.194</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

GOLDMAN SACHS DO BRASIL C.T.V.M. S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 16º andar – parte, 17º andar e 18º andar - parte, CEP: 04542-000
CNPJ 09.605.581/0001-60

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 - Em R\$ mil

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados Abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>176.000</u>	<u>4.971</u>	<u>112.136</u>	<u>(934)</u>	<u>=</u>	<u>292.173</u>
Lucro líquido do semestre	–	–	–	–	27.068	27.068
Reconhecimento do plano baseado em ações	–	–	–	972	–	972
Remensuração de plano de benefícios definidos	–	–	–	(846)	–	(846)
Destinação do lucro líquido						
Reserva legal	–	–	1.353	–	(1.353)	–
Saldos em 30 de junho de 2020	<u>176.000</u>	<u>4.971</u>	<u>113.489</u>	<u>(808)</u>	<u>25.715</u>	<u>319.367</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>176.000</u>	<u>4.971</u>	<u>166.159</u>	<u>(1.790)</u>	<u>=</u>	<u>345.340</u>
Lucro líquido do semestre	–	–	–	–	24.690	24.690
Reconhecimento do plano baseado em ações	–	–	–	(721)	–	(721)
Destinação do lucro líquido						
Reserva legal	–	–	1.235	–	(1.235)	–
Saldos em 30 de junho de 2021	<u>176.000</u>	<u>4.971</u>	<u>167.394</u>	<u>(2.511)</u>	<u>23.455</u>	<u>369.309</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 - Em R\$ mil

Atividades operacionais	<u>Junho 2021</u>	<u>Junho 2020</u>
Lucro líquido ajustado do semestre	18.670	23.332
Lucro líquido do semestre	24.690	27.068
Ajustes ao lucro líquido	(6.020)	(3.736)
Outras receitas/(despesas) operacionais	(85)	(216)
Depreciações	-	6
Ativos e obrigações fiscais diferidos	(5.935)	(3.526)
Variações de ativos e obrigações	<u>(54.900)</u>	<u>(29.389)</u>
(Aumento)/redução em instrumentos financeiros	(55.087)	(37.598)
(Aumento)/redução em ativos fiscais e obrigações fiscais correntes	20.063	21.152
(Aumento)/redução em outros ativos	12.192	(696.429)
(Redução)/aumento em outros passivos	(3.568)	699.119
Imposto de renda e contribuição social pagos	(30.875)	(23.624)
Juros recebidos	2.375	7.991
Caixa utilizado nas atividades operacionais	<u>(36.230)</u>	<u>(6.057)</u>
Redução do caixa e equivalentes a caixa	(36.230)	(6.057)
Caixa e equivalentes a caixa no início do semestre	79.287	45.837
Caixa e equivalentes a caixa no final do semestre	<u>43.057</u>	<u>39.780</u>
Redução do caixa e equivalentes a caixa	<u>(36.230)</u>	<u>(6.057)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020**
(Em milhares de Reais)**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

Com o objetivo de complementar as atividades desenvolvidas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (advisory), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros que investem no país, o Grupo Goldman Sachs (“Grupo”) constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Banco”).

O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs (“Conglomerado”).

A Corretora é parte integrante do Grupo Goldman Sachs e desde o início das suas atividades vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando no mercado nacional e internacional de forma integrada, tendo os custos dessa estrutura apropriados em cada unidade de negócio correspondente.

Como ocorre nas operações do Grupo no Brasil, a Corretora conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e práticas de mercado em vigor.

A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil (“BACEN”) em 09 de maio de 2008. Em 16 de dezembro de 2008, a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Em 02 de fevereiro de 2009, a Corretora começou a executar ordens no mercado de ações e em 21 de setembro de 2010, passou a executar ordens no mercado de futuros, após obter direito de negociação no segmento B3.

Em 27 de dezembro de 2012, o Comitê de Certificação do PQO - Programa de Qualificação Operacional da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) renovou o selo de Qualificação “Execution Broker” da Corretora para os segmentos Bovespa e BM&F, selo este que qualifica a corretora que possui foco na intermediação profissional de valores mobiliários quanto ao alto padrão de seus serviços.

Em 18 de setembro de 2017, o PQO concedeu o selo de Qualificação “Nonresident Investor Broker” para a Corretora, selo este que identifica o Participante de Negociação Pleno e o Participante de Negociação que possuem estrutura organizacional e tecnológica especializada na prospecção de clientes, prestação de serviços de atendimento consultivo assim como execução de ordens e distribuição de produtos da B3 para investidores não residentes.

Em 25 de agosto de 2021, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do BACEN.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN e alterações posteriores:

1. CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para relatório financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
2. CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
3. CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
4. CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
5. CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
6. CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
7. CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
8. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
9. CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20.
10. CPC 41 - Resultado por ação - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
11. CPC 46 - Mensuração do valor justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a instituições financeiras. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

A Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As normas citadas entraram em vigor em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicáveis na elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2021. A Resolução BCB nº 2/20, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Diante disso, as demonstrações financeiras passam a ser apresentadas da seguinte forma:

1 - Apresentação:

As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem segregação entre circulante e não circulante. As aberturas por prazo de realização e exigibilidade para os grupos de ativos e passivos relevantes estão apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme opção prevista no parágrafo único, do artigo 23 da Resolução BCB nº 2/20.

Os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e as notas explicativas necessárias para o correto entendimento estão apresentadas de forma comparativa, quando relevantes para a compreensão do conjunto das demonstrações do período.

Balanço Patrimonial

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, no Balanço Patrimonial foram apresentados os saldos de todos os grupamentos contábeis relevantes para a correta compreensão da situação patrimonial do Banco, respeitando-se as informações mínimas exigidas pela norma. Dessa forma, as principais alterações introduzidas foram as seguintes:

(a) No ativo:

- **Instrumentos financeiros:** composto por aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários.
- **Ativos fiscais correntes e diferidos:** apresentado de forma segregada do grupo “Outros ativos” e composto por imposto de renda e contribuição social diferidos e impostos e contribuições a compensar.

(b) No passivo:

- **Obrigações fiscais correntes e diferidas:** apresentado de forma segregada do grupo “Outros passivos” e composto por imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos e obrigações fiscais e previdenciárias.

Demonstração do Resultado

Da mesma forma, em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, na Demonstração do Resultado foram apresentados os saldos relativos a todos os grupamentos contábeis relevantes para a compreensão do desempenho da Corretora no período, especificando, no mínimo, as seguintes informações: (i) principais receitas e despesas de intermediação financeira, (ii) resultado de intermediação financeira, (iii) outras receitas operacionais, (iv) principais despesas operacionais, (v) despesas de provisões, (vi) resultado operacional, (vii) principais itens de outras receitas e despesas, (viii) resultado antes dos tributos e participações, (ix) tributos e participações sobre o lucro, (x) resultado líquido, e (xi) resultado líquido por ação.

As receitas e despesas de intermediação financeira foram segregadas entre receitas e despesas de juros e similares, ganhos ou perdas líquidos de ativos e passivos financeiros e ganhos ou perdas líquidos com variação cambial.

As despesas anteriormente denominadas “de pessoal” passaram a ser identificadas como benefícios a empregados, de acordo com o disposto no CPC 33 e despesas de remuneração da Diretoria.

Demonstração do Resultado Abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente é apresentada em sequência à Demonstração do Resultado. Na Demonstração do Resultado Abrangente estão apresentadas as seguintes informações: (i) resultado líquido do período, e (ii) outros resultados abrangentes do período, segregados entre itens que serão reclassificados para o resultado e itens que não serão reclassificados para o resultado.

O valor do efeito tributário relativo a cada componente está divulgado na nota 12 (b).

2 - Outras considerações:

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras individuais da Corretora evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**(a) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

(b) Caixa e equivalentes a caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

(c) Instrumentos financeiros**• Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

• Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período. (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM". (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para serem mantidos até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "Títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

• Instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de swaps e outros, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

(d) Saldos de operações em moeda estrangeira

Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do semestre e exercício. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.

(e) Imobilizado de uso e depreciações acumuladas

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem.

(f) Redução ao valor recuperável de ativos

O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o semestre findo em 30 de junho de 2021, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

(g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras

e/ou as provisões para perdas.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base “pro rata”) e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

(h) Ativos e obrigações fiscais correntes e diferidos

A Resolução CMN nº 4.842/20 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e a Resolução BCB nº 15/20 consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 120 mil no semestre. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável.

Ativo e passivo fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.

Considerando as perspectivas de realização dos ativos fiscais diferidos, em 30 de junho de 2021 a Corretora manteve registrado: (i) ativo fiscal diferido de IRPJ com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e (ii) ativo fiscal diferido relativo à CSLL, o qual foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de acordo com a perspectiva da realização dos ajustes temporários. A Lei nº 14.183/21, resultante do Projeto de Lei de Conversão nº 12/21 (Medida Provisória nº 1.034/21), alterou a partir de 1º de julho de 2021 a alíquota da CSLL para as corretoras de valores mobiliários de 15% para 20%, até o dia 31 de dezembro de 2021, e para 15% a partir de 1º de janeiro de 2022.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo fiscal diferido constituído.

(i) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicáveis, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(j) Benefícios a empregados e Pagamento baseado em ações

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos benefícios a empregados são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/20.

Conforme a Resolução CMN nº 4.877/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, a Administração da Corretora, através de estudo técnico, verificou que há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2021.

Os funcionários elegíveis da Corretora participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas ("RSUs"). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (vesting period) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento baseado em ações (nota 16 (b)) e reclassificado para rubrica do passivo, "Outros Passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas", em função do acordo de repagamento entre a Corretora e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

(k) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as Instituições Financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros (nota 17 (g)).

4 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17 e Resolução CMN nº 4.745/19. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.

A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital ("Política") que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital.

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

(a) Estrutura de capital

Há três principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:

- **Exigências de capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.

- **Exigências de capital - Limite de exposição por cliente** - O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do Capital Regulatório de Nível 1 do Conglomerado.
- **Limite de exposição cambial** - De acordo com o artigo 1º da Resolução nº 3.488/07, o limite máximo de exposição cambial foi estabelecido 30% do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

(b) Plano de contingência de capital (CCP)

No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de contingência de capital ("CCP") que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delinea procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

5 GERENCIAMENTO DE RISCO - VISÃO GERAL

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através do qual monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões sócioambientais.

A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

- **Governança:** A estrutura de governança do Conglomerado detém o conhecimento e a responsabilidade necessários para a tomada de decisão em questões de gestão de risco, bem como para garantir a implantação de tais decisões. A governança tem início com a Diretoria do Conglomerado, que tem um papel significativo na revisão e aprovação das políticas e práticas de gestão de risco, seja diretamente ou através de seus comitês.
- **Processos:** São mantidos pelo Conglomerado diversos processos, procedimentos e controles efetivos que são componentes essenciais à gestão de risco. O Conglomerado aplica uma estrutura rigorosa de controles de limites para controlar riscos em diversas transações, produtos, negócios e mercados. Isso inclui o estabelecimento de limites de risco de crédito e de mercado em diversos níveis, bem como o monitoramento diário destes limites.
- **Pessoas:** A gestão de risco eficiente requer que as equipes que se envolvam na apuração e avaliações destas questões possam interpretá-las adequadamente e possam realizar ajustes contínuos ao portfólio do Conglomerado.

O Comitê de Risco no Brasil (GSBRC) do Conglomerado tem a missão de monitorar e controlar os riscos em todas as áreas de negócios que o Conglomerado atua no Brasil ou em todas as operações afetadas pelo Brasil. As metodologias de gestão e controles de risco do Comitê são consistentes com as metodologias do Comitê de Risco do Grupo.

As obrigações e responsabilidades do Comitê são: risco de mercado, finanças, crédito, risco operacional e outros. Ao cumprir essas obrigações e responsabilidades, o Comitê deve considerar, entre outras coisas, o possível efeito de

quaisquer oportunidades de negócios, transações, produtos, aquisições, investimentos, atividades ou outros assuntos sobre a reputação do Conglomerado.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.

Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.

A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de receita).

O Comitê de Risco do Conglomerado (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito estabelecidos pelos Comitês Globais, adequando-os conforme necessário para a Goldman Sachs Brasil, garantindo a conformidade com as exigências regulatórias locais.

As políticas autorizadas pelos Comitês globais e local estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assumira uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.

O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.

As categorias de risco de mercado incluem:

- **Risco de taxa de juros:** resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos *spreads* de crédito.
- **Risco de preço das ações:** decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
- **Risco de taxa de câmbio:** resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
- **Risco de preço de *commodities*:** decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias *commodities*.

A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades geradoras de receita, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.

Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado.

São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos

de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.

As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (“*Value at Risk*”) e métricas de sensibilidade (análise de cenários e teste de estresse). Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse (“*stress-test*”).

- **Value at Risk:** O VaR é a perda potencial em valor das posições em uma carteira devido a mudanças adversas de variáveis de mercado, em um determinado período de tempo, com um grau de confiança, sendo normalmente empregado um horizonte de um dia com 95% de confiança. O modelo captura riscos e a diversificação do risco agregado do Conglomerado, o qual avalia a exatidão do modelo através de *backtesting* diário.

Fator de risco	Junho 2021	Dezembro 2020
Taxa de juros	4,40	7,10
Moedas	15,66	4,68
Total	16,46	11,95
Efeito da diversificação	(4,65)	(0,52)
Percentual da diversificação (%)	28%	6%

- **Análise de cenários e teste de estresse:** Análise de cenários e testes de estresse mostram os possíveis efeitos nos resultados do Consolidado de vários eventos de mercado, incluindo, mas não limitado a: um grande aumento em *spreads* de crédito, uma queda substancial no mercado de ações e movimentos significativos em mercados emergentes.

O Conglomerado utiliza limites de risco em diversos níveis para gerenciar o seu “apetite” a risco através do controle de suas exposições ao risco de mercado. Tais limites são revistos frequentemente e, conforme necessário, alterados permanente ou temporariamente para refletir as mudanças nas condições de mercado, de negócios ou de tolerância ao risco.

Os limites também são monitorados diariamente pelo Departamento de Risco de Mercado. Violações de limite são reportadas para a estrutura de governança, conforme apropriado.

Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os principais riscos e seus determinantes, e são distribuídos para a alta administração do Conglomerado.

(c) Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.

De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 4.557/17 e melhores práticas de mercado, o Conglomerado possui uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.

Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:

- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Execução, entrega e gestão de processos;
- Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
- Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
- Danos em ativos físicos;
- Fraude interna; e
- Fraude externa.

O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.

O Comitê Global de Risco Operacional, juntamente com comitês regionais, supervisionam o contínuo desenvolvimento e a implementação das estruturas e políticas de risco operacional do Conglomerado.

O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

(d) Risco de liquidez

A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado estabeleceu uma série de políticas de gestão de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Goldman Sachs, mas também do mercado financeiro que podem afetar as operações do Conglomerado. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Conglomerado e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.

O Conglomerado observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.557/17.

As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o diretor estatutário responsável pelo risco de liquidez da instituição.

6 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Em 30 de junho, os montantes circulantes e não circulantes a serem recuperados ou liquidados em até 12 meses ou mais do que 12 meses, para cada ativo e passivo do balanço patrimonial, são compostos conforme segue:

	<u>Junho 2021</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Disponibilidades	558	558	–
Instrumentos financeiros	401.000	54.060	346.940
Aplicações em operações compromissadas	42.499	42.499	–
Aplicações em depósitos interfinanceiros	328.439	–	328.439
Títulos e valores mobiliários	30.062	11.561	18.501
Ativos fiscais	11.748	–	11.748
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	11.075	–	11.075
Impostos e contribuições a compensar	673	–	673
Imobilizado de uso	2.119	–	2.119
(–) Depreciações acumuladas	(2.119)	–	(2.119)
Outros ativos	153.114	153.034	80
Total do ativo	566.420	207.652	358.768
	<u>Junho 2021</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Obrigações fiscais	18.942	18.942	–
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	16.019	16.019	–
Outras	2.923	2.923	–
Outros passivos	178.169	174.248	3.921
Patrimônio líquido	369.309	–	–
Capital social	176.000	–	–
Reservas de capital	4.971	–	–
Reservas de lucros	167.394	–	–
Outros resultados abrangentes	(2.511)	–	–
Lucros acumulados	23.455	–	–
Total do passivo e patrimônio líquido	566.420	193.190	3.921
	<u>Dezembro 2020</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Disponibilidades	481	481	–
Instrumentos financeiros	384.849	90.291	294.558
Aplicações em operações compromissadas	78.806	78.806	–
Aplicações em depósitos interfinanceiros	276.283	–	276.283

Títulos e valores mobiliários	29.760	11.485	18.275
Ativos fiscais	5.524	–	5.524
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	4.659	–	4.659
Impostos e contribuições a compensar	865	–	865
Imobilizado de uso	2.119	–	2.119
(–) Depreciações acumuladas	(2.119)	–	(2.119)
Outros ativos	165.221	165.221	–
Total do ativo	556.075	255.993	300.082
	Dezembro 2020	Circulante	Não circulante
Depósitos e demais instrumentos financeiros	252	252	–
Instrumentos financeiros derivativos	252	252	–
Obrigações fiscais	29.465	29.465	–
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	25.312	25.312	–
Outras	4.153	4.153	–
Outros passivos	181.018	177.491	3.527
Patrimônio líquido	345.340	–	–
Capital social	176.000	–	–
Reservas de capital	4.971	–	–
Reservas de lucros	166.159	–	–
Outros resultados abrangentes	(1.790)	–	–
Total do passivo e patrimônio líquido	556.075	207.208	3.527

7 CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Caixa e equivalentes a caixa são representados por disponibilidades no montante de R\$ 558 (dezembro 2020 - R\$ 481) e aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R\$ 42.499 (dezembro 2020 - R\$ 78.806) (nota 8 (a)).

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Aplicações em operações compromissadas

Em 30 de junho de 2021, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas bancadas no valor de R\$ 42.499 (dezembro 2020 - R\$ 78.806), com vencimento em 01 de julho de 2021, lastreadas por Letras do Tesouro Nacional (“LTN”), cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 15 (b)).

(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

Em 30 de junho de 2021, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros, no valor de R\$ 328.439 (dezembro 2020 - R\$ 276.283), com vencimento até junho de 2027 e taxas correspondentes de 98% a 100% do CDI, cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 15 (b)).

(c) Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 e regulamentação complementar do BACEN, na categoria “títulos para negociação”, sendo composta por Letras do Tesouro Nacional e quotas de fundos emitidas pelo Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (“FILCB”).

O valor de mercado dos títulos públicos representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.

O valor da aplicação em quotas do FILCB reflete o valor da última quota divulgada pelo administrador do fundo, contemplando os resgates e aplicações realizados no período.

O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados

(c.1) Composição por classificação e tipo

	Junho 2021		Dezembro 2020
	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de mercado
Carteira própria – Títulos para negociação	4.948	4.924	4.891
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	4.948	4.924	4.891
Vinculados à prestação de garantias na B3	25.171	25.138	24.869
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	6.670	6.637	6.594
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (FILCB)	18.501	18.501	18.275
Total	30.119	30.062	29.760

(c.2) Classificação e composição por prazo de vencimento

	Junho 2021			Dezembro 2020
	Sem vencimento	3 a 12 meses	Valor de mercado	Valor de mercado
Títulos para negociação				
Carteira própria	-	4.924	4.924	4.891
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	4.924	4.924	4.891
Vinculados à prestação de garantias na B3	18.501	6.637	25.138	24.869
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	6.637	6.637	6.594
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (FILCB)	18.501	-	18.501	18.275
Total	18.501	11.561	30.062	29.760

Os títulos classificados na categoria para negociação são apresentados na segregação entre circulante e não circulante como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.068/01 do BACEN.

(d) Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de junho de 2021, não há posição em aberto de instrumentos financeiros derivativos registrada em contas patrimoniais e de compensação. Em 31 de dezembro de 2020, os instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, estão representados por posição comprada de contratos de termo de moeda - NDF (Non-Deliverable Forward), de valor nominal correspondente a R\$ 16.629, negociados no mercado de Balcão com Instituição Financeira ligada (nota 15 (b)), cujo valor a pagar monta R\$ 252.

A precificação das operações de NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtidas por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Anbima e a própria B3.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor de custo e as perdas não realizadas das operações de NDF montam R\$ 225 e R\$ 27, respectivamente, totalizando um valor de mercado a pagar de R\$ 252.

Em 30 de junho de 2021, o resultado com operações de NDF totaliza uma receita de R\$ 454 (junho 2020 – zero).

9 IMOBILIZADO DE USO E DEPRECIÇÕES ACUMULADAS

	Junho 2021			Dezembro 2020		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Móveis e Equipamentos de Uso	1	(1)	-	1	(1)	-
Equipamentos de processamento de dados	2.118	(2.118)	-	2.118	(2.118)	-
Total	2.119	(2.119)	-	2.119	(2.119)	-

10 OUTROS ATIVOS

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos são compostos por:

	<u>Junho 2021</u>	<u>Dezembro 2020</u>
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	145.802	129.834
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 15 (b)) ⁽²⁾	4.737	34.114
Rendas a receber	1.296	891
Diversos	1.279	382
Total	<u>153.114</u>	<u>165.221</u>

- (1) Negociação e intermediação de valores refere-se a devedores - conta liquidações pendentes no montante de R\$ 129.007 (2020 - R\$ 86.267) e a caixas de registro e liquidação no montante de R\$ 16.795 (2020 - R\$ 43.567).
- (2) Valores a receber de sociedades ligadas referem-se, principalmente, à serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pela Corretora à Goldman Sachs International no montante de R\$ 4.413 (2020 - R\$ 33.593).

11 OUTROS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos são compostos por:

	<u>Junho 2021</u>	<u>Dezembro 2020</u>
Negociação e intermediação de valores ⁽¹⁾	146.393	130.436
Provisão para despesas de pessoal ⁽²⁾	17.339	30.813
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 15 (b)) ⁽³⁾	10.246	15.769
Provisão para outras despesas administrativas	2.548	2.545
Passivo atuarial ⁽⁴⁾	1.411	1.411
Credores diversos - País	232	44
Total	<u>178.169</u>	<u>181.018</u>

- (1) Negociação e intermediação de valores refere-se a credores – conta liquidações pendentes no montante de R\$ 146.393 (2020 – R\$ 130.436).
- (2) Provisão para despesas de pessoal refere-se, principalmente, à provisão de gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 10.977 (2020 - R\$ 21.508) e à impostos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 3.699 (2020 - R\$ 7.248).
- (3) Valores a pagar a sociedades ligadas referem-se, principalmente, à provisão para repagamento das RSUs relativa ao plano de pagamento baseado em ações no montante de R\$ 6.690 (2020 - R\$ 6.720) e à serviços técnicos especializados prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. à Corretora no montante de R\$ 2.737 (2020 - R\$ 7.660).

- (4) A Corretora oferece plano de saúde para seus colaboradores e dependentes, arcando com uma parcela do custo do plano. O passivo atuarial reconhecido corresponde ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo e é originado pelo subsídio concedido pela Corretora aos colaboradores inativos, correspondendo à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição esperada ao longo do tempo.

O valor registrado contabilmente em “Outros passivos - Passivo atuarial” no semestre findo em 30 de junho de 2021 é R\$ 1.411 (2020 – R\$ 1.411). No semestre findo em 30 de junho de 2020, a reavaliação do passivo atuarial tem como contrapartida “Outros resultados abrangentes” uma perda de R\$ 846 líquida dos efeitos fiscais. Não há ajuste de avaliação atuarial no semestre findo em 30 de junho de 2021.

12 IMPOSTO DE RENDA (IR) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CS) CORRENTES E DIFERIDOS

(a) Impostos e contribuições correntes

Em 30 de junho, os saldos são representados como segue:

	Junho 2021		Junho 2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	40.337	40.337	45.777	45.777
Imposto de renda (25%) e contribuição social (15%)	10.084	6.050	11.444	6.867
Diferenças temporárias	3.225	1.935	2.204	1.322
Diferenças permanentes	269	19	187	11
Outros	-	-	200	-
Imposto de renda e contribuição social do semestre	13.578	8.004	14.035	8.200

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos calculados com base na natureza das diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	Origens		Tributos Diferidos			
	Dezembro 2020	Junho 2021	Dezembro 2020	Realização/ Reversão	Constituição	Junho 2021
Refletido no Resultado			3.465	(2.340)	8.275	9.400
Unidades de ações restritas – RSU	7.411	6.061	2.964	(1.839)	1.300	2.425
Remuneração Variável	605	14.676	242	(242)	6.603	6.603
Outras Provisões Indedutíveis	649	772	259	(259)	348	348
Marcação a mercado negativa – TVM e derivativos	-	56	-	-	24	24
Refletido no Patrimônio Líquido			1.194	(630)	1.111	1.675
Outras provisões indedutíveis	1.411	1.411	564	-	-	564
Marcação a mercado negativa – RSU	1.573	2.774	630	(630)	1.111	1.111
Total de Ativos fiscais diferidos	11.649	25.750	4.659	(2.970)	9.386	11.075

A Lei nº 14.183/21, resultante do Projeto de Lei de Conversão nº 12/21 (Medida Provisória nº 1.034/21), alterou a partir de 1º de julho de 2021 a alíquota da CSLL para as Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários de 15% para 20%, até o dia 31 de dezembro de 2021, e para 15% a partir de 1º de janeiro de 2022.

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20, quais sejam: (i) apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência e (ii) haja expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para fins de IR e CS, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos, no semestre findo em 30 de junho de 2021, a Corretora detém ativo fiscal diferido sobre imposto de renda e contribuição social relativos a diferenças temporárias nos montantes de R\$ 6.437 e R\$ 4.638,

respectivamente. A previsão de realização dos ativos fiscais diferidos no montante de R\$ 11.075 é estimada em 63% no 1º ano, 28% no 2º ano, 7% no 3º ano e 2% no 4º ano. O valor presente dos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação da instituição, monta R\$ 5.967 e R\$ 4.332, respectivamente.

Em 30 de junho de 2021, não há obrigações fiscais diferidas (dezembro 2020 – zero).

13 OBRIGAÇÕES FISCAIS - OUTRAS

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o saldo está composto por:

	Junho 2021	Dezembro 2020
Outros – PIS, Cofins, ISS e CIDE	1.444	2.447
Impostos e contribuições sobre salários	1.465	1.695
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	14	11
Total	2.923	4.153

14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 30 de junho de 2021, por 176.000.000 (dezembro 2020 – 176.000.000) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

(b) Reservas de capital

A Resolução CMN nº 3.989/11 alterou a partir de 1º de janeiro de 2012 a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 16 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações.

Em 30 de junho de 2021, o saldo da rubrica “Reservas de capital” é composto por contribuição ao capital no montante de R\$ 4.971 (dezembro 2020 - R\$ 4.971) relativa ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012 para o qual não havia acordo de repagamento.

(c) Reservas de lucros

A Reserva legal é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social. Em 30 de junho de 2021, foi constituída reserva legal no montante de R\$ 1.235 (junho 2020 - R\$ 1.353), totalizando o montante de R\$ 9.543 (dezembro 2020 - R\$ 8.308).

A Reserva estatutária é constituída à base do lucro líquido do período não distribuído após todas as destinações necessárias. Seu saldo acumulado fica à disposição do acionista para futura distribuição em Assembleia Geral. Em 30 de junho de 2021, a reserva estatutária apresenta o saldo de R\$ 157.851 (dezembro 2020 - R\$ 157.851).

(d) Dividendos

Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Corretora, a Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de cada ano. Não foram provisionados dividendos e juros sobre o capital próprio no semestre findo em 30 de junho de 2021.

15 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
(a) Remuneração de pessoas-chave da Administração

Para fins de divulgação, são considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Benefícios de curto prazo - Administradores		
Proventos	9.770	8.938
Encargos sociais curto prazo	2.870	2.566
Benefícios de longo prazo - Administradores		
Pagamento baseado em ações	176	238
Encargos sociais longo prazo	59	80

Benefícios referem-se, principalmente, a férias, décimo terceiro salário, auxílio-creche, assistência médica, vale refeição e alimentação e seguro de vida

(b) Outras transações com partes relacionadas

As transações realizadas entre a Corretora e partes relacionadas em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN com controladores diretos e indiretos (1), coligadas (2) e com outras partes relacionadas (3) estão representadas por:

	<u>Junho 2021</u>		<u>Dezembro 2020 / Junho 2020</u>	
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	42.499	972	78.806	613
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	42.499	972	78.806	613
Aplicações em depósitos interfinanceiros	328.439	3.554	276.283	4.326
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	328.439	3.554	276.283	4.326
Instrumentos financeiros derivativos	-	454	(252)	-
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	-	454	(252)	-
Outros ativos - Valores a receber de sociedades ligadas	4.737	32.281	34.114	33.921
Goldman Sachs International (2)	4.413	32.281	33.593	33.625
Goldman Sachs & Co. (2)	-	-	183	287
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	31	-	4	9
Goldman Sachs Australia Services PTY Ltd (2)	-	-	3	-
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	293	-	331	-
Outros ativos - Valores a receber por negociação e intermediação de valores	359	8.651	26.226	7.603
Goldman Sachs International (2)	87	7.835	84	6.878
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	272	799	26.142	440
Goldman Sachs Capital Markets L.P. (2)	-	17	-	-
Sphere Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior Crédito Privado (3)	-	-	-	285
Outros passivos - Valores a pagar por negociação e intermediação de valores	(30.417)	-	-	-
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	(30.417)	-	-	-
Outros passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas (i)	(10.246)	(12.750)	(15.769)	(9.348)
Goldman Sachs & Co. (2)	(112)	-	(327)	-

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	(3.398)	(12.750)	(7.997)	(9.348)
Goldman Sachs Paris Inc. et Cie (2)	(5)	-	(6)	-
The Goldman Sachs Group, Inc. (1)	(6.699)	-	(6.720)	-
Goldman Sachs International (2)	(18)	-	(719)	-
Goldman Sachs Services Private Limited (2)	(14)	-	-	-
Patrimônio Líquido - Capital social	(176.000)	-	(176.000)	-
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	(176.000)	-	(176.000)	-

(i) Valores a pagar a sociedades ligadas referem-se, principalmente, ao repagamento do plano de incentivo de ações (RSUs).

As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

16 PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE INCENTIVO DE AÇÕES

(a) Plano de previdência privada

A Corretora oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2021, a Corretora contribuiu com R\$ 419 (junho 2020 - R\$ 395) para o fundo de previdência.

(b) Plano de incentivo de ações

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora indireta da Corretora, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuros são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. O Banco paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo das RSUs.

• Unidades de ações restritas

A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados do Banco de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa PTAX de venda divulgada pelo BACEN para 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

A movimentação das RSUs para 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 está demonstrada a seguir:

<u>Movimentação pela quantidade de ações:</u>	Junho 2021		Dezembro 2020	
	Requer serviço futuro (unvested) (nº de ações)	Não requer serviço futuro (vested) (nº de ações)	Requer serviço futuro (unvested) (nº de ações)	Não requer serviço futuro (vested) (nº de ações)
Saldo ao final do período anterior	2.639	3.563	2.383	3.749
Outorgada ^{(1) (2)} (granted)	3.065	401	2.126	547
Prescrita (forfeited)	(340)	-	(20)	-
Entregue ⁽³⁾ (delivered)	-	(3.109)	-	(2.969)
Adquirida por direito ⁽²⁾ (vested)	-	-	(2.236)	2.236
Transferida entrada/(saída) (transfers)	259	-	386	-
Saldo ao final do período	5.623	855	2.639	3.563

<u>Movimentação pela média ponderada (Em Reais):</u>	Junho 2021		Dezembro 2020	
	Requer serviço futuro (unvested) (média ponderada)	Não requer serviço futuro (vested) (média ponderada)	Requer serviço futuro (unvested) (média ponderada)	Não requer serviço futuro (vested) (média ponderada)
Saldo ao final do período anterior	1.039,21	1.007,94	986,59	1.020,11
Outorgada ^{(1) (2)} (granted)	1.276,71	1.452,99	1.152,06	1.297,72
Prescrita (forfeited)	1.145,10	-	1.235,93	-
Entregue ⁽³⁾ (delivered)	-	1.034,91	-	1.056,90
Adquirida por direito ⁽²⁾ (vested)	-	-	1.044,07	1.044,07
Transferida entrada/(saída) (transfers)	1.239,04	-	1.056,70	-
Saldo ao final do período	1.171,47	1.118,59	1.079,61	1.047,14

- (1) A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o semestre findo em 30 de junho de 2021 é R\$ 1.297,12 (dezembro 2020 - R\$ 1.181,89). O valor justo das RSUs outorgadas em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 inclui um desconto de liquidez (liquidity discount) de 10,73% e 8,93%, respectivamente, para refletir restrições de até 4 anos pós-aquisição do direito de transferência.
- (2) Em 30 de junho de 2021, o valor justo agregado das ações com direito adquirido é de R\$ 582 (dezembro 2020 - R\$ 3.434).
- (3) Em 30 de junho de 2021, a média ponderada na data de entrega das RSUs entregues é de R\$ 1.447,84 (dezembro 2020 - R\$ 1.284,86).

Com a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, a Corretora registrou o total de despesas de provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseados no preço da data de outorga. Para o semestre findo em 30 de junho de 2021, foi registrado o montante de R\$ 1.700 (junho 2020 - R\$ 2.176) referentes a amortização dos prêmios em ações.

A contrapartida do lançamento acima foi contabilizada como provisão no Passivo.

Adicionalmente, no semestre findo em 30 de junho de 2021, a Corretora registrou despesa de provisão de encargos

sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R\$ 1.548 (junho 2020 - R\$ 719).

Considerando o contrato de repagamento assinado em 31 de dezembro de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao semestre findo em 30 de junho de 2021 corresponde ao valor ajustado a mercado de R\$ 6.690 (dezembro 2020 - R\$ 6.720) (nota 15 (b)) registrado na rubrica "Outros Passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas". Em 30 de junho de 2021, a provisão para encargos sociais registrada na rubrica "Outros Passivos - Provisão para Outras Despesas Administrativas" é de R\$ 2.145 (dezembro 2020 - R\$ 2.265).

17 OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Obrigações legais e passivos contingentes

A Corretora é parte em processo na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que é caracterizado como passivo contingente e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa.

O processo envolve PIS e COFINS sobre as receitas de exportação de serviços para o período de 31 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 9.488 (dezembro 2020 – R\$ 9.413).

Não existiam processos judiciais ou administrativos de natureza cível ou trabalhista, em 30 de junho de 2021 e em 30 de dezembro de 2020, cuja probabilidade de perda tenha sido classificada como provável ou possível.

(b) Receita de prestação de serviços

Receitas de prestação de serviços referem-se a:

	Junho 2021	Junho 2020
Rendas de corretagens de operações em bolsas	66.537	54.964
Rendas de outros serviços ⁽¹⁾	32.291	33.715
Total	98.828	88.679

(1) Rendas de outros serviços referem-se à rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas à Goldman Sachs International no montante de R\$ 32.291 (junho 2020 - R\$ 33.706) (nota 15 (b)). Em 30 de junho de 2020, referem-se ainda à rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas ao Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. no montante de R\$ 9 (nota 15 (b)).

(c) Benefícios a empregados e despesas de remuneração da Diretoria

Benefícios a empregados e despesas de remuneração da Diretoria referem-se a:

	Junho 2021	Junho 2020
Proventos	29.459	23.056
Encargos sociais	5.261	4.111
Benefícios e treinamentos	2.712	2.424
Total	37.432	29.591

Conforme Resolução CMN nº 4.877/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração da Corretora, através de estudo técnico, verificou que há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o semestre findo em 30 de junho de 2021 no montante de R\$ 1.411 (dezembro 2020 – R\$ 1.411) (nota 11).

(d) Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas referem-se a:

	Junho 2021	Junho 2020
Serviços técnicos especializados ⁽¹⁾	11.508	8.072
Processamento de dados	1.373	1.246
Aluguéis	1.285	1.519
Serviços de terceiros	842	416
Comunicações	369	296
Serviços do sistema financeiro	334	295
Manutenção e conservação de bens	256	159
Vigilância e segurança	148	138
Seguros	132	120
Promoções e relações públicas	98	161
Publicações	94	16
Viagens ao exterior	66	271
Despesas de material	61	69
Propaganda e publicidade	-	9
Depreciação	-	6
Outras despesas administrativas	1.023	1.282
Total	17.589	14.075

(1) Serviços técnicos especializados referem-se, principalmente, a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (Controlador) para a Corretora, no montante de R\$ 11.425 (junho 2020 - R\$ 7.961) (nota 15 (b)).

(e) Despesas tributárias

Despesas tributárias referem-se a:

	Junho 2021	Junho 2020
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.941	4.575
Despesas de contribuição ao PIS/PASEP e COFINS	3.523	3.035
Despesas tributárias - CIDE	126	49
Despesas tributárias - IOF	22	34
Total	8.612	7.693

(f) Outras receitas/despesas operacionais

Outras receitas operacionais referem-se, substancialmente, à receita de variação cambial sobre os saldos em moeda estrangeira no valor de R\$ 724 (junho 2020 - R\$ 2.826).

(g) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No semestre findo em 30 de junho de 2021, a Corretora teve a totalidade de seu resultado classificada como resultado recorrente. Não houve resultado não recorrente no semestre findo em 30 de junho de 2021 (junho 2020 - zero).

18 LIMITES OPERACIONAIS**Índice de Basileia e de imobilização**

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 30 de junho de 2021, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 22,67% (dezembro 2020 – 18,46%), sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 2.214.378 (dezembro 2020 - R\$ 2.118.717).

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2021 é de 0,57% (dezembro 2020 – 0,63%).

DIRETORIA**Juliano Meira Campos Arruda**

Diretor-Presidente

André dos Santos Mendonça**Gersoní Analla Fernandes Montes Munhoz****Kathia Aparecida Autuori****Ricardo Donisete Stabile****Sílvia Regina C. Valente****CONTADORA****Tatiana L. M. Navarro Baldivieso**

CRC 1SP240271/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de agosto de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado (“Comitê”) tem por finalidade auxiliar as diretorias do Banco e da Corretora no que diz respeito à avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado, bem como à revisão das demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente do Conglomerado, dentre outras atribuições. O Comitê foi constituído em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 29 de janeiro de 2016, homologado pelo BACEN em 09 de março de 2016, e instalado em 31 de março de 2016 mediante reunião extraordinária de seus membros. Atualmente, o Comitê é composto por cinco membros, todos eles Diretores do Banco. Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê no âmbito de suas atribuições para o exercício findo em 30 de junho de 2021, destacam-se: (a) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado; (b) a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Banco e da Corretora. Para assegurar a efetividade do ambiente de controles internos e dos trabalhos das auditorias independente e interna, o Comitê abordou diversas atividades de controle exercidas sob a égide de um conjunto de políticas e procedimentos que objetivam a aderência a dispositivos legais e regulamentares, com ênfase nos processos de avaliação de risco e detecção de eventuais deficiências existentes. No contexto da avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna, nenhuma deficiência relevante foi identificada. O Comitê também realizou reuniões com as auditorias independente e interna onde foram avaliados os respectivos planos de auditoria, inclusive no tocante à independência e à qualidade dos trabalhos, tendo concluído que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna foram adequados e compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas. Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê considera que as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2021 do Conglomerado foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento das normas editadas pelo BACEN.

São Paulo, 25 de agosto de 2021